

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 10/2022 - PR**

Processo Administrativo: 13/2022  
Processo de Licitação: 13/2022  
Data do Processo: 18/01/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA,FLUÍDO DE FREIO E LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA E PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 4 de Fevereiro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 13/2022, Licitação nº 10/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 13/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA,FLUÍDO DE FREIO E LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA E PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa participante: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI representada pelo administrador Sr. Guilherme Simoni Weschenfelder. As 09:15 horas do dia 04/02/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 227/2021 de 27/04/2021, e representante presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas ME/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo as participantes apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou o documento conforme exigia o edital, comprovando a situação de EPP. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretaria ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita ao representante presente para que se manifeste, se por ventura o item apresentar deficiências, caso constatado, para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. O representante da empresa se manifestou em relação a descrição do item 9, onde alegou que a descrição está incorreta que não existe da forma que se apresenta. A pregoeira para evitar futuros problemas na hora da entrega desclassificou o item. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, não obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira, equipe de apoio e representante presente, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente na sessão desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**Participante:** 5400 - CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ÓLEO HIDRÁULICO 46 GL 20 LTS	GL	10,00	SPEEDY 46AW	0,0000	329,00	3.290,00
2	OLEO DIFERENCIAL 85W140 API GL 5 LS BD 20 LTS	GL	5,00	SPEEDY 85W140	0,0000	309,00	1.545,00
3	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS	GL	5,00	ECO CEDRO	0,0000	110,00	550,00
5	ÓLEO HIDRÁULICO 68 GALÃO 20 LITROS	GL	20,00	RADNAQ 68	0,0000	289,00	5.780,00
6	ÓLEO 15W40 API CI-4/SL ACEA E7-16 GALÃO 20 LITROS	GL	10,00	DEITON ORION CI4	0,0000	390,00	3.900,00
7	OLEO 10W30 20 LITROS	Und	10,00	SPEEDY 10W30	0,0000	469,00	4.690,00
8	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF GL 20LT	GL	10,00	SPEEDY ATF	0,0000	485,00	4.850,00
10	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	Und	20,00	RADNAQ	0,0000	23,90	478,00
11	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO PRÉ MISTURADO NA CONCENTRAÇÃO 50/50 PARA PROTEÇÃO CONTRA CONGELAMENTO ATÉ -37GRAUS (-35F) E PROTEÇÃO CONTRA FERVURA ATÉ 129 GRAUS (264F) 1 LITRO	Lt	50,00	RADIEX	0,0000	29,00	1.450,00
13	OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF TIPO A SUFIXO A GALÃO DE 20 LITROS	GL	5,00	SPEEDY ATF	0,0000	448,00	2.240,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 10W30 MULTIVISCOSO PARA TRATORES EMPREGAVEIS EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICA E DE FREIO API GL-4 GALÃO DE 20 LITROS	GL	10,00	SPEEDY 10W30	0,0000	500,00	5.000,00
15	OLEO HIDRAULICO LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTA PRESSÃO, 6.8 DIN 51524 PARTE 2 (HLP) GALÃO 20 LITROS	GL	20,00	RADNAQ 68 AW	0,0000	530,00	10.600,00

**Total do Participante ----->** 44.373,00

**Total Geral ----->** 44.373,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 10/2022 - PR**

Processo Administrativo: 13/2022  
Processo de Licitação: 13/2022  
Data do Processo: 18/01/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 4 de Fevereiro de 2022

**COMISSÃO:**

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Pregoeiro(a)  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Membro - Equipe de apoio  
MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - Suplente-Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER - ..... - Representante